



485
Licença N.º 1080
de 1 de Maio de 1935
Registado
vol. e n.º 24709
23. JAN. 1935



Exm^a Camara Municipal do Porto

João M^o Bastos, morador na Rua Dionisio dos Sntos Silva
Nº 987, desejando construir uma casa para habitação na Rua da
Estação, e não o podendo fazer sem a devida autorização passa-
da por essa Exm^a Camara mui respeitosamente

P:D.

Porto 21 de Janeiro de 1935

Pelo requerente

João M. Bastos
JOSÉ RIBEIRO JUNIOR
ENGENHEIRO
Rua Dionisio dos Santos Silva, 987
PORTO Telefone 5705

DEFERIDO
NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
Pelo Juiz de Direito da Comarca de ~~Aracaju~~

28 de Março de 1935
Ayrton de Aguiar

21-37 (486)



Registrada
sob o n.º 26671

13. MAR. 1935

CNP
NOExm^a Camara Municipal do Porto.

João Maurício Bastos, morador na Rua da Estação, vem apresentar a aprovação dessa Exm^a Camara o aditamento exigido pela 4^a Secção da 3^a Repartição - Engenharia.

Porto 11 de Março de 1935

Pelo requerente.

JOSE RIBEIRO JUNIOR
ENGENHEIRO
Rua Diogo de Gusmão, 281
PORTO Telefone 5785

Transm. dos 2223.

Guia 2809

2-4-935.

Phila

Reg. guia de depósito

m - 2-4-935

Phila

DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO

Ponto, em sessão da Comissão Executiva

28 de Março de 1935

Attestado Magnifico



Termo de responsabilidade

O abaixo assinado declara que assume a responsabilidade para efeitos da legislação em vigor da obra que o Exm^o Snr. João Mauricio Bastos deseja mandar fazer na Rua da Estação desta cidade do Porto
Porto 21 de Janeiro de 1935

João Mauricio Bastos
JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR
ENGENHEIRO
Rua Dionísio dos Santos Silva, 987
PORTO Telefone 5705

*Reconheço a
assinatura supra*

PORTO 23 JAN. 1935
O ajudante do notário Dr. Ponce de Lemos



cancelado
assinado



498
APPROVADA EM 28 DE MARÇO DE 1935
O PRESIDENTE
CNP
AS

Memoria descritiva

O presente projecto destina-se a construção de uma casa de habitação que o Exm^o Snr. João Mauricio Bastos, vai mandar fazer na Rua da Estação nesta cidade do Porto.

Alicerces: Serão assentes em terreno firme e construídos por perpiano ao baixo, bem aleitoadado e argamassado, sendo respaldados a asfalto.

Paredes exteriores: Em perpiano da tarifa, argamassado e revestidas exteriormente com argamassa de cimento e Ceresit.

As paredes divisorias: Em tapamento dobrado, exceto nas cosinhas que serão em tijolo.

Portas e caixilhos: Exteriores em castanho ou Macacauba, e as interiores em pinho nacional.

Obra em cimento armado= Todos os pavimentos e as escadas exteriores

Soalhos= Em pinho nacional aparelhados a macho e fêmea para revestimento dos pavimentos.

Mosaicos= Na cosinha, quarto de banho.

Azulejos= Nas cosinhas quartos de banhos revestindo as paredes até altura de 1,50m.

Betonilha= Em todo o pavimento de rez do chão.

Armação= Em pinho nacional com as dimensões usuais levando todas as peças uma demão de Carbonilo.

Cobertura= A telha tipo Marsêlha da fabrica Mourão Teixeira Lopes.

Água= Fornecida pelos S: M: A: e S.

Esgôtos=Serão ligados ao Saneamento.

Nota=A dependência indicada na planta com a rubrica de Arrumos,não
será construída sendo integrada no hall.

Porto, 21 de Janeiro de 1935

Jose Ribeiro Junior
JOSE RIBEIRO JUNIOR
ENGENHEIRO
Rua Claudio dos Santos Silva, 187
PORTO Telefone 5765



489

CNP
10

Termo de responsabilidade

O abaixo assinado declara que para efeitos do § unico do artº 2 do Decreto Nº 4036 de 28 de Março de 1918, assume a responsabilidade da obra em cimento armado, que o Exmº Snr. João Mauricio Bastos deseja mandar fazer na Rua da Estação. Porto 10 de Março de 1935.

Jose Ribeiro Juniores
JOSE RIBEIRO JUNIORES
ENGENHEIRO
RUA ELISIO DE MELO, 28
SALA - 6 1º ANDAR
PORTO Telefone 6834

Reconheço a
assinatura supra
PORTO 21 MAR. 1935



cancelado

CMP
AG

500

APPROVADA. FORTS EM CAMARA.

28 de Março de 1935

O PRESIDENTE

Antonio Magalhães

Obra em cimento armado a que se refere o requerimento do Exmo. Sr.
João Manrico Basto.

Calculos segundo o Decreto nº 4036 de 28 de Março de 1916.

Rb = 40 kg/cm² Ra = 1100 kg/cm² m=15 M3=2500 kgs

Dosagem do betão = cimento=300 kgs - Areia=400 litros - Gêdo=800 litros

Objecto da obra: - Laje vigada dos pavimentos - 1º lance da escada interior e escada exterior.

Calculo da laje vigada: a laje cobrirá 18x6=108 m² que suportará uma carga de 375 kg por m². Disporemos as vigas transversais distanciadas de 2,5 entre si.

Calculo da laje e = 0,11 m vão = 2,5 m

Cargas: Peso proprio: 0,11x2500 275 kg/m²

Sobrecarga - 375 kg/m²

P = 650 kg/m²

M = 650x2,5² : 10 = 406,25 kgs m. h = 8cms H = 8-3 = 11 cms

Sa = 40625 : (1100x7.05) = 5,24 cm² = 8 Ø de 9,52 mm (3/8") = 5,69 cm²

Armadura de distribuição = 5 Ø de 6,35 mm (1/4") por m.c.

Verificação : $Y = \frac{15x5,69}{100} (-1 + \sqrt{1 - \frac{2x100x8}{15x5,69}}) = 2,8 \text{ cms}$

Rb = (2x40625) : 100x2,8 (8-2,8/3) = 40,2 kgs/cm²

Ra = 40625 : 5,69 (8-2,8/3) = 1019 kg/cm²

Calculo das nervuras - L=6,30 Secção = 0,35x0,25

Cargas: Peso proprio (0,35-0,11)x0,25x2500 150 kgs

Sobrecarga 650x2,5 1625 kgs =

P = 1775 kgs

$M = 1775 \times 6,3^2 : 8 = 8808,71 \text{ kg m.}$ $h = 33 \text{ cms}$ $H = 33+2=35 \text{ cms}$
 $Sa=880871: (1100 \times 29,1)=27,5 \text{ cm}^2 = 6 \text{ } \phi \text{ de } 25,40 (1") = 30,40 \text{ cms}^2$

Parte da laje interessado na compressão $b=206 \text{ cms} = 1/3 \text{ } 2.$

Verificação: $Y = \frac{15 \times 30,40}{206} (-1 + \sqrt{1 + \frac{2 \times 206 \times 33}{15 \times 30,40}}) = 9,9 \text{ cms}$

$R_p = (2 \times 880871) : 206 \times 9,9 (33 - 9,9/3) = 39,8 \text{ kgs/cm}^2$

$R_a = 880871 : 30,40 (33 - 9,9/3) = 891 \text{ kgs/cm}^2$

E_fôrço transverso: $T = 1775 \times 6,3 : 2 = 5591,2 \text{ kgs}$

E_fôrço de córte: $t_o = 5591,2 : 23 (33 - 9,9/3) = 7,6 \text{ kg/cm}^2$

O betão absorve: $T_1 = 4,4 \times 25 (33 - 9,9/3) = 4532 \text{ kgs}$

Restam: $5591 - 4532 = 1059 \text{ kg}$ que serão absorvidos por estribos de
 $6,35 \text{ mm } (1/4") \text{ com } 2 \text{ ramos distanciadõs de}$

$$d = \frac{880 \times 2 \times 0,316 (33 - 9,9/3)}{1059} = 15 \text{ cms}$$

Calculo da escada-para o 1º pavimento

Calculo da laje sob os degraus. Vão teorico, $= 1,30 \text{ m}$ $e = 0,06 \text{ m}$

Largura da escada $= 1,20 \text{ m}$ altura do degrau $= 0,19 \text{ m}$ Piso $= 0,30 \text{ m}$

Cargas: Peso proprio $0,06 \times 2500$ 150 kgs/m^2

Peso dos degraus $237,5$

Sobrecarga $212,5$

$P = \dots \dots \dots 600 \text{ kgs}$

$M = 600 \times 1,3^2 : 10 = 126,75 \text{ kgs m}$ Altura util $h = 4,5 \text{ cms}$ $H = 4,5 - 1,5$
 $= 6 \text{ cms.}$ Armadura : $Sa = 12675 : (1100 \times 3,9) = 2,9 \text{ cm}^2 = 6 \text{ } \phi \text{ de } 7,93 \text{ mm}$
 $(5/16") = 2,96 \text{ cm}^2$

Verificação : 3 ϕ subirão para junto dos apoios



501

CAP
13

$$Y = \frac{15 \times 2.96}{100} \left(-1 + \sqrt{1 + \frac{2 \times 100 \times 4.5}{15 \times 2.96}} \right) = 1.6 \text{ cms}$$

$$R_b = (2 \times 12675) : 100 \times 1.6 - (4.5 - 1.6/3) = 39.6 \text{ kg/cm}^2$$

$$R_a = 12675 : 2.96 (4.5 - 1.6/3) = 1070 \text{ kg/cm}^2$$

Os degraus serão armados conforme se indica no desenho

Calculo da escada exterior, lage sob os degraus

$$\text{Vão} = 1 \text{ m} \quad e = 0.06 \quad \text{altura dos degraus} = 0.16 \quad \text{Piso} = 30 \text{ cms}$$

$$\text{Peso de cada degrau: } (0.16 \times 0.30) : 2 \times 2500 = 100 \text{ kgs}$$

$$\text{Cargas : Peso proprio } 0.06 \times 2500 \quad 150 \text{ kgs}$$

$$\text{Peso dos degraus por m. de lage} \quad 330 \text{ kgs}$$

$$\text{Sobrecarga} \quad 120 \text{ kgs}$$

$$P = 600 \text{ kgs}$$

$$M = 600 \times 1^2 : 10 = 60 \text{ kgs m.} \quad h = 4 \text{ cms} \quad H = 4 + 2 = 6 \text{ cms}$$

$$S_a = 6000 : (1100 \times 3.5) = 1.56 \text{ cm}^2 = 8 \text{ \# de } 6.35 \text{ mm (1/4") } = 2.53 \text{ cm}^2$$

Armadura de distribuição = 5 \# dos mesmo diametro por m.

$$\text{Verificação: } y = \frac{15 \times 2.53}{100} \left(-1 + \sqrt{1 + \frac{2 \times 100 \times 4}{15 \times 2.53}} \right) = 1.75 \text{ cms}$$

$$R_b = (2 \times 6000) : 100 \times 1.75 (4 - 1.75/3) = 20 \text{ kg/cm}^2$$

$$R_a = 6000 : 2.50 (4 - 1.75/3) = 697 \text{ kg/cm}^2$$

Calculo das pernas da escada: Vão = 4 m Secção = 0.25 x 0.20

$$\text{Cargas: Peso proprio } (0.25 - 0.06) \times 0.20 \times 2500 \quad 95 \text{ kgs}$$

$$\text{Sobrecarga } 600 \times 0.50 \quad 300 \text{ kgs}$$

$$P = 395 \text{ kgs}$$

$$M = 395 \times 4 : 8 = 630 \text{ kg m} \quad h = 23 \text{ cms} \quad H = 23 + 2 = 25 \text{ cms}$$

$$S_a = 63000 : (1100 \times 20.2) = 2.83 \text{ cm}^2 = 3 \text{ \# de } 11.11 \text{ mm (7/16") } = 2.90 \text{ cm}^2$$

$$\text{Verificação: } Y = \frac{15 \times 2,90}{20} \left(+ 1 + \sqrt{1 + \frac{2 \times 20 \times 23}{15 \times 2,90}} \right) = 8,14 \text{ cms}$$

$$R_b = (2 \times 63000) : 20 \times 8,17 - (23 - 8,17/3) = 37,9 \text{ kgs/cm}^2$$

$$R_a = 63000 : 2,90 (23 - 8,17/3) = 1071 \text{ kgs/cm}^2$$

$$\text{Esforço transversal: } T = 395 \times 4 : 2 = 790 \text{ kgs}$$

$$\text{Esforço de corte: } t_o = 790 : 20 (23 - 8,17/3) = 1,9 \text{ kg cm}^2 \text{ . Não carece de estribos.}$$

Viga que suporta o patamar da escada

$$\text{Vão} = 2 \text{ m} \quad \text{Secção} = 0,25 \times 0,20$$

$$\text{Carga peso proprio } (0,25 - 0,06) \times 0,20 \times 2500 \quad 95 \text{ kgs}$$

$$\text{Sobrecarga} \quad 1480 \text{ kgs}$$

$$P = 1575$$

$$M = 1575 \times 2^2 : 8 = 787,5 \text{ kg m} \quad h = 23 \text{ cms} \quad H = 23 - 2 = 21 \text{ cms}$$

$$S_a = 78750 : (1100 \times 20,2) = 3,54 \text{ cm}^2 = 3 \text{ \AA} \text{ de } 12,70 (1/2") = 3,80 \text{ cm}^2$$

$$\text{Verificação: } Y = \frac{15 \times 3,80}{20} \left(+ 1 + \sqrt{1 + \frac{2 \times 20 \times 23}{15 \times 3,80}} \right) = 8,22 \text{ cms}$$

$$R_b = (2 \times 78750) : 20 \times 8,22 (23 - 8,22/3) = 40 \text{ kgs/cm}^2$$

$$R_a = 78750 : 3,80 (23 - 8,22/3) = 878 \text{ kgs/cm}^2$$

$$\text{Esforço transversal: } T = 1575 \times 2 : 2 = 1575 \text{ kgs}$$

$$\text{Esforço de corte: } t_o = 1575 : 20 (23 - 8,22/3) = 3,3 \text{ kg cm}^2$$

Calculo do pilar

O pilar terá 0,30 de lado e será armado de 4 $\emptyset$ de 1" com cintas de 6,35 mm (1/4") espaçados de 30 em 30 cms.

Porto, 12 de Março de 1935

Frederico de Sá Lima



532
Registrada
sob o n.º 25025
-1.FEV. 1935

Exm^a Camara Municipal do Porto

jos
José Mauricio Bastos, morador na Rua Dionisio dos Santos Silva N^o 987, tem a honra de submeter a aprovação do Exm^o Conselho de Estetica e Urbanisação, o aditamento ao projecto registado sob o numero 24709.

Porto 1 de Fevereiro de 1935

[Handwritten signature]
JOSÉ RIBEIRO JUNIOR
ENGENHEIRO
Rua Dionisio dos Santos Silva, 987
PORTO Telefone 5765

DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO

P. 3, em sessão da Comissão Executiva

28 de Março de 1935

Antônio S. Magalhães

APPROVADA. PORTO EM CAMARA.

28 DE Março DE 1935 -

O PRESIDENTE



CNP
10

Agência Municipal
MEMÓRIA DESCRITIVA

O presente projecto pertence ao Exm^o Snr. João Mauricio
Bastos. e destina-se à instalação da rede do Saneamento
do prédio situado na Rua da Estação n.^o

CANALIZAÇÃO DE GRÉS - Será em grés de boa qualidade e com o diâmetro de 0^m,100 os tubos de queda do W. C. O colector particular será também em grés e com o diâmetro de 0^m,125. Estes tubos serão quanto possível exteriores e as juntas convenientemente tomadas a cimento e areia fina, depois de convenientemente tomadas a empanque e corda alcatroada. Na parte que ficar sob o prédio serão estes tubos envolvidos com uma camada de betão de 0^m,125 de espessura.

CANALIZAÇÕES - Serão de ferro galvanizado tódas as canalizações de esgoto de bancas de cozinha, pias, lavatórios, bidés e banheiras, que desaguarão em sifão de pátio, convenientemente colocados e sempre quanto possível ao ar livre.

Haverá sifões convenientemente estabelecidos em tódas as ligações dos aparelhos sanitários às respectivas canalizações.

Serão também em ferro e com o diâmetro de 0^m,050 os tubos gerais de ventilação.

Estes tubos elevar-se-hão um metro acima do espigão do telhado, conforme o disposto no artigo 33.º do Regulamento.

Os ramais respectivos terão o diâmetro de 0^m,037.

O tubo de aspiração instalado na câmara interceptora será também em ferro com o diâmetro de 0^m,050, terminando em capacete munido da respectiva válvula.

CÂMARAS - Tanto a câmara interceptora como as de visita serão construídas em tijolo assente em boa argamassa de cimento e areia fina, sobre boa fundação também em betão e as dimensões previstas no Regulamento. Serão devidamente revestidas interiormente com boa argamassa de cimento e areia fina e o fundo terminará em meia-cana bem queimada.

APARELHOS SANITÁRIOS - Serão de dimensões e tipos aprovados pelos Serviços Municipalizados Águas e Saneamento todos os aparelhos sanitários, como bacias de retrete, autoclismos, sifões, válvulas, etc.

Finalmente, toda a instalação será feita segundo as melhores regras de construção e satisfazendo às prescrições do Decreto regulamentar em vigor, de 9 de Janeiro de 1935.



— PROJECTO A QUE SE REFERE O REQVERIMENTO DO SNA

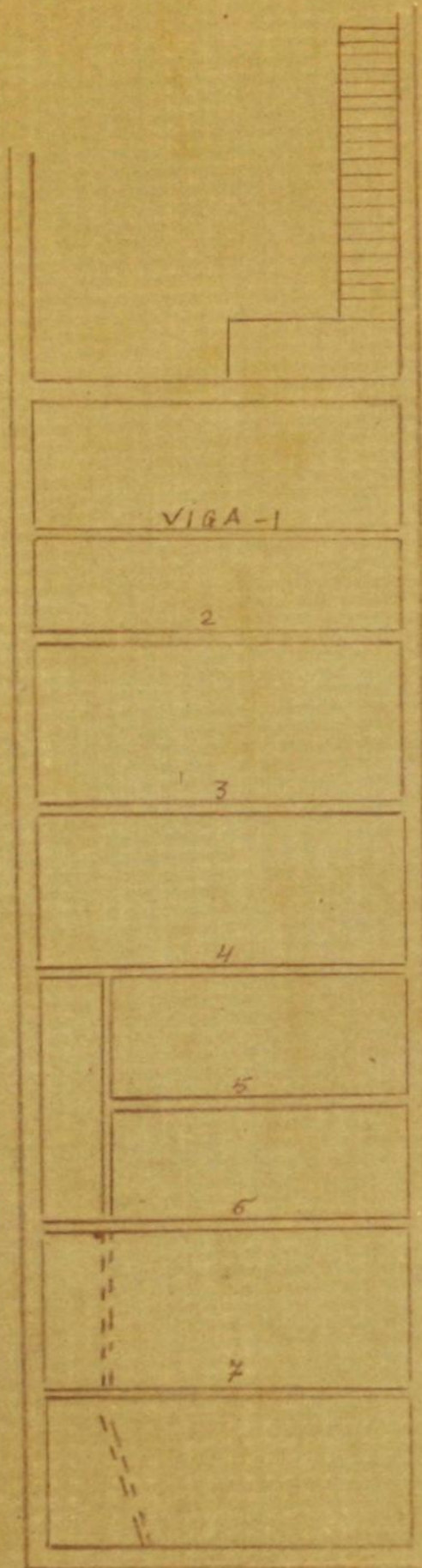
— JOÃO MAURÍCIO BASTOS —

APPROVAÇÃO DO SNA

28 DE Março de 1935

O PRESIDENTE

João Maurício Bastos



VIGA - 1

2

3

4

5

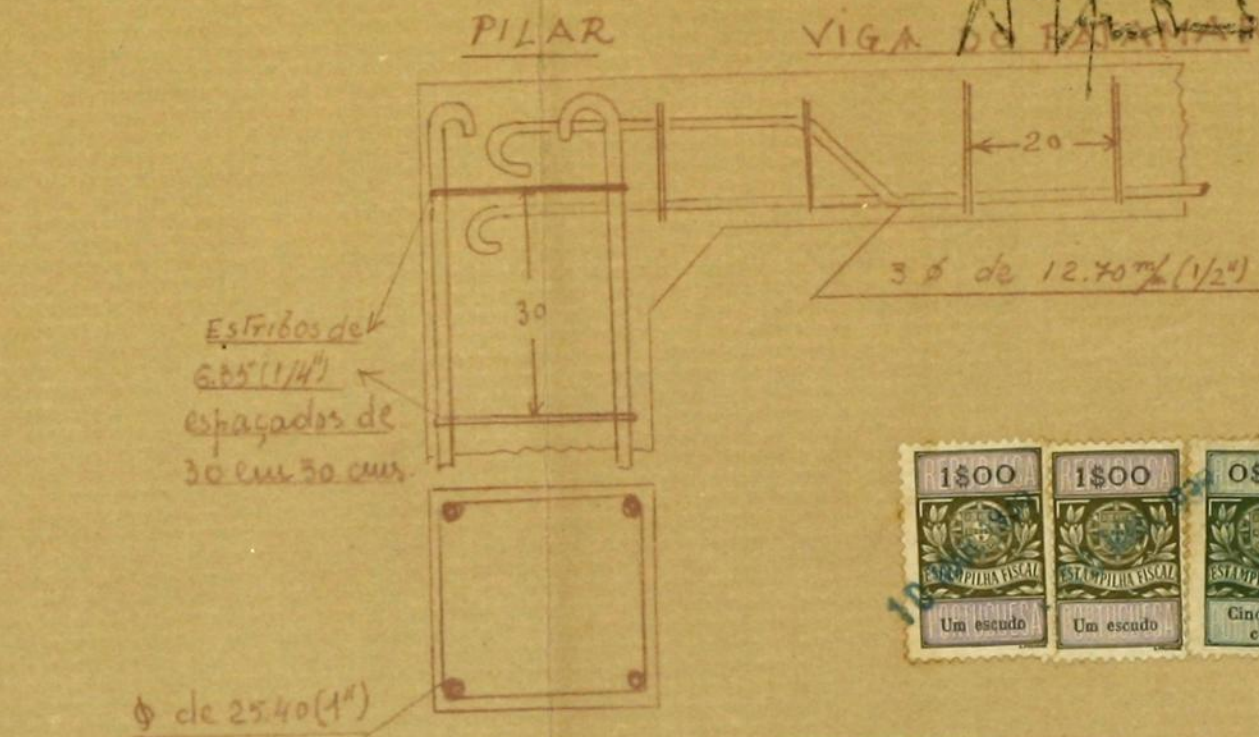
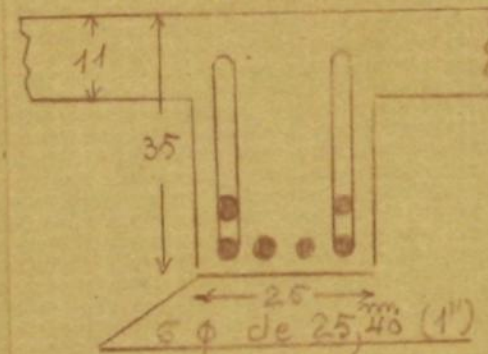
6

7

PIANTA

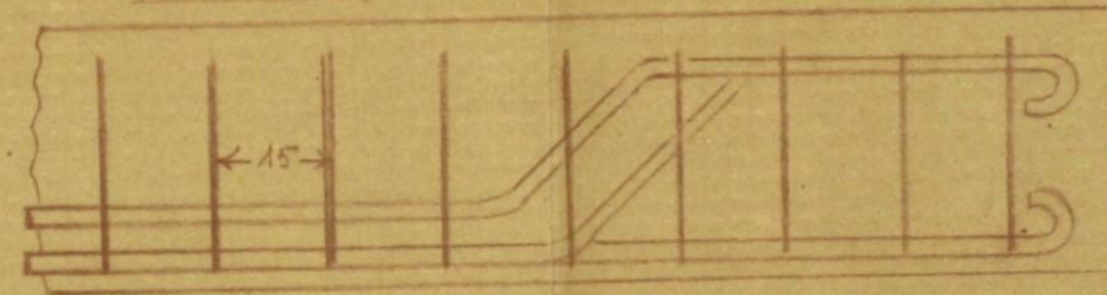
LAGE-VIGADA

Esc - 1/10



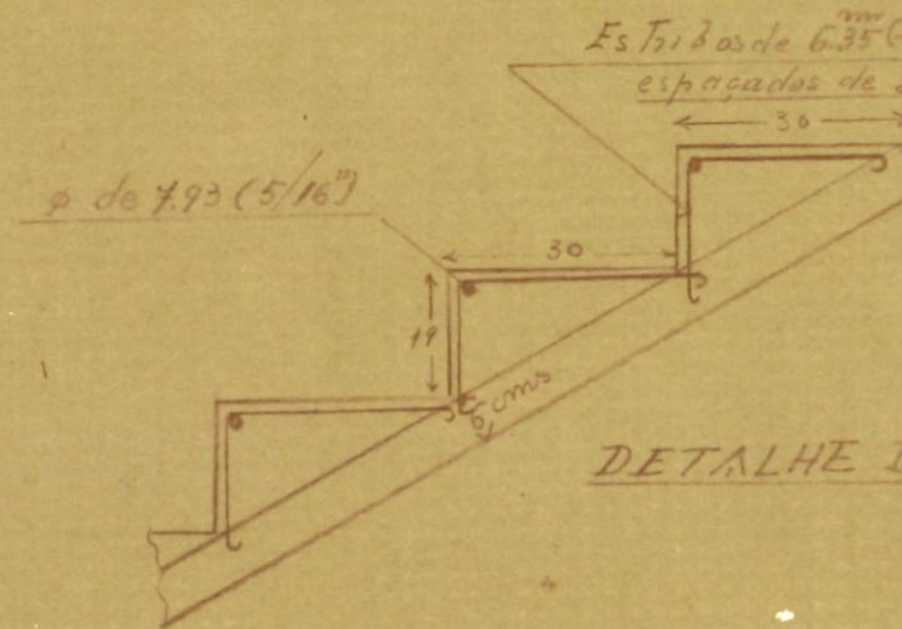
Estribos de 6.35 (1/4'')
espaçados de 30 em 30 cms

φ de 25.40 (1'')



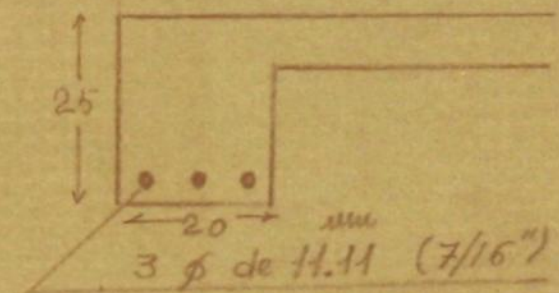
Estribos de 6.35 (1/4'')
espaçados de 20 em 20 cms

φ de 7.93 (5/16'')



DETALHE DA ESCADA

PERNA DA ESCADA



PORTO 5 DE Março de 1935.

João Maurício Bastos



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª Repartição-Engenharia

—SERVIÇO DA CARTA DA CIDADE—

Planta topografica para efeitos do §. 3.
do Art. 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929.

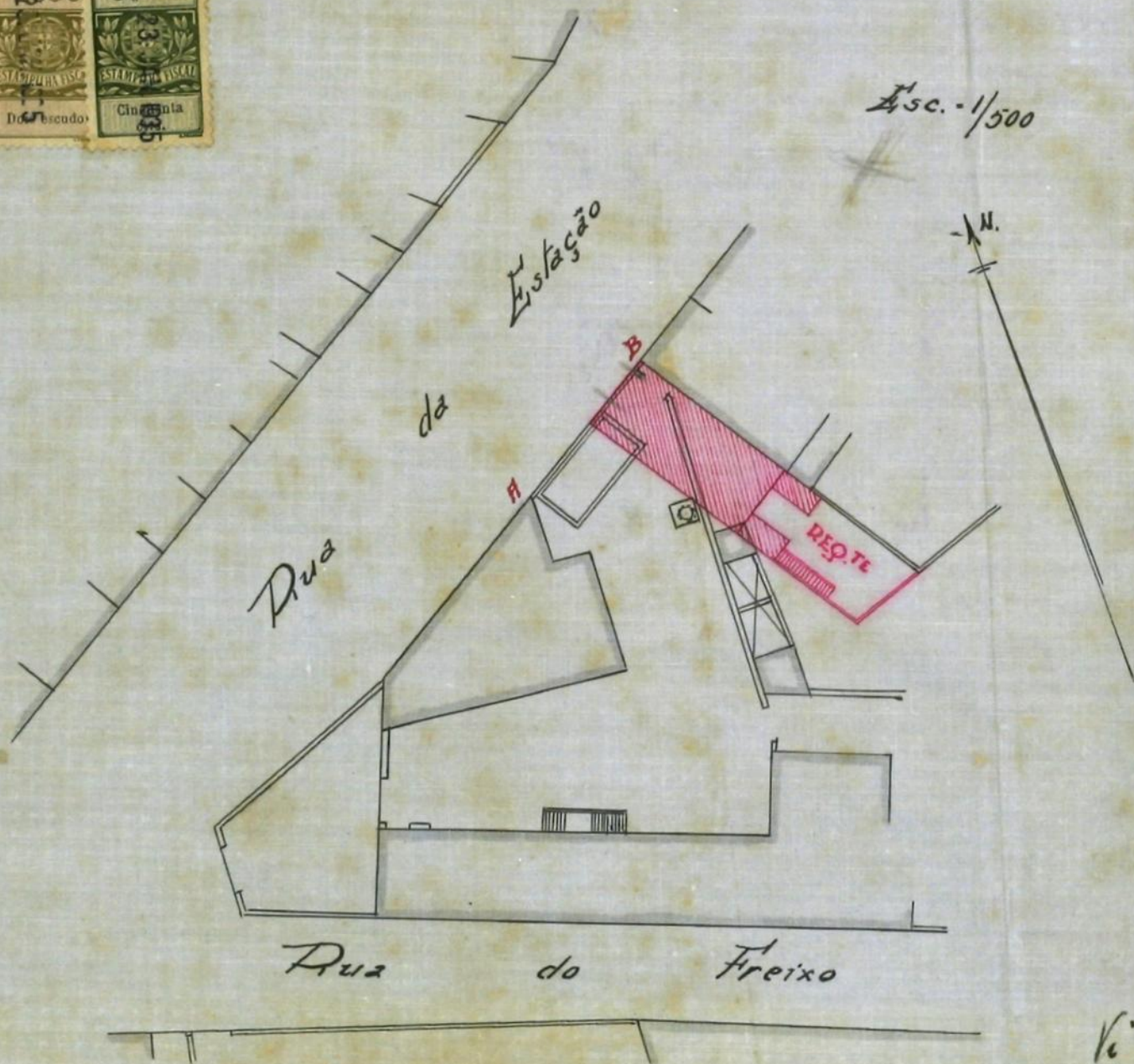
N.º 4271 | 9.850
8.945 fl. 324

PORTO 21 DE Janeiro DE 1935

O Engenheiro-Chefe do Serviço

[Signature] O Engenheiro-Chefe da Repartição
[Signature]

AB. Alinhamento e nivelamento: os actuais.



[Signature]
F. S. P.

ADITAMENTO AO PROJECTO N° 24709



FACHADA PRINCIPAL ESC. 1.50

JOSÉ RIBEIRO JUNIOR
ENGENHEIRO
Rua Diogo das Santos Silva, 987
PORTO Telefone 5765

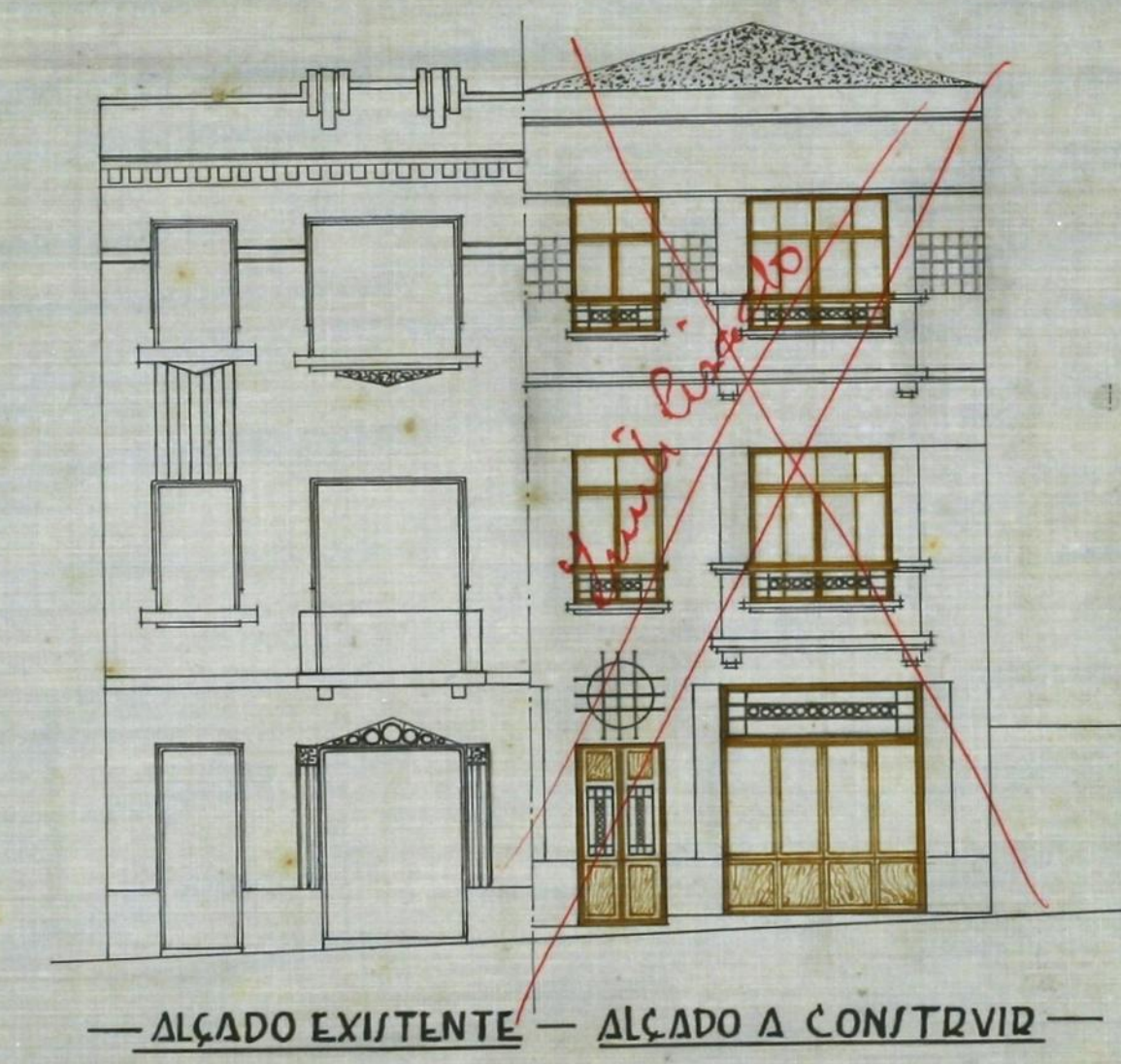
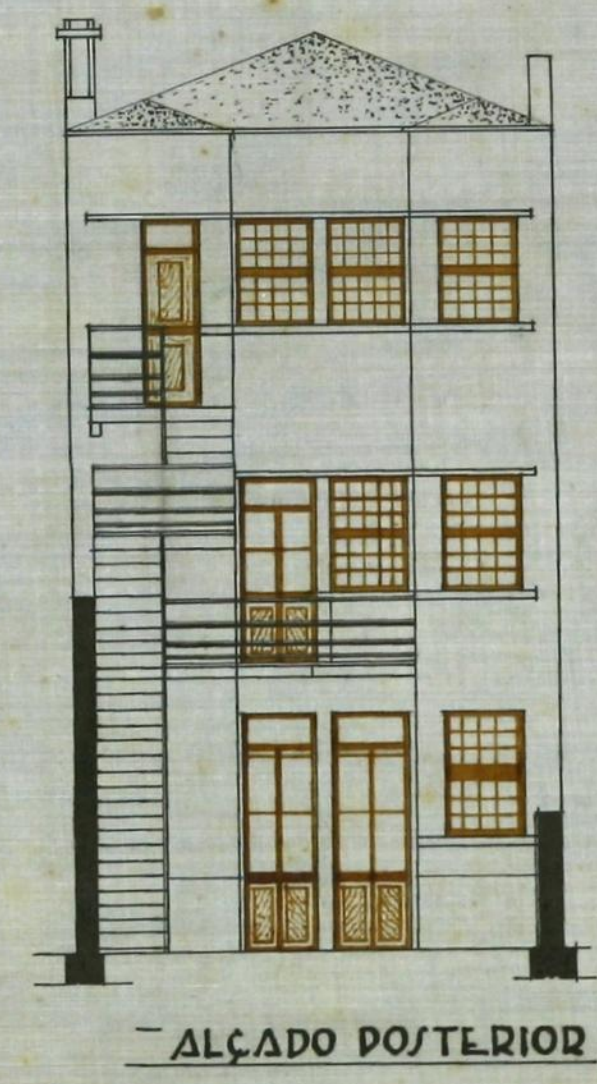
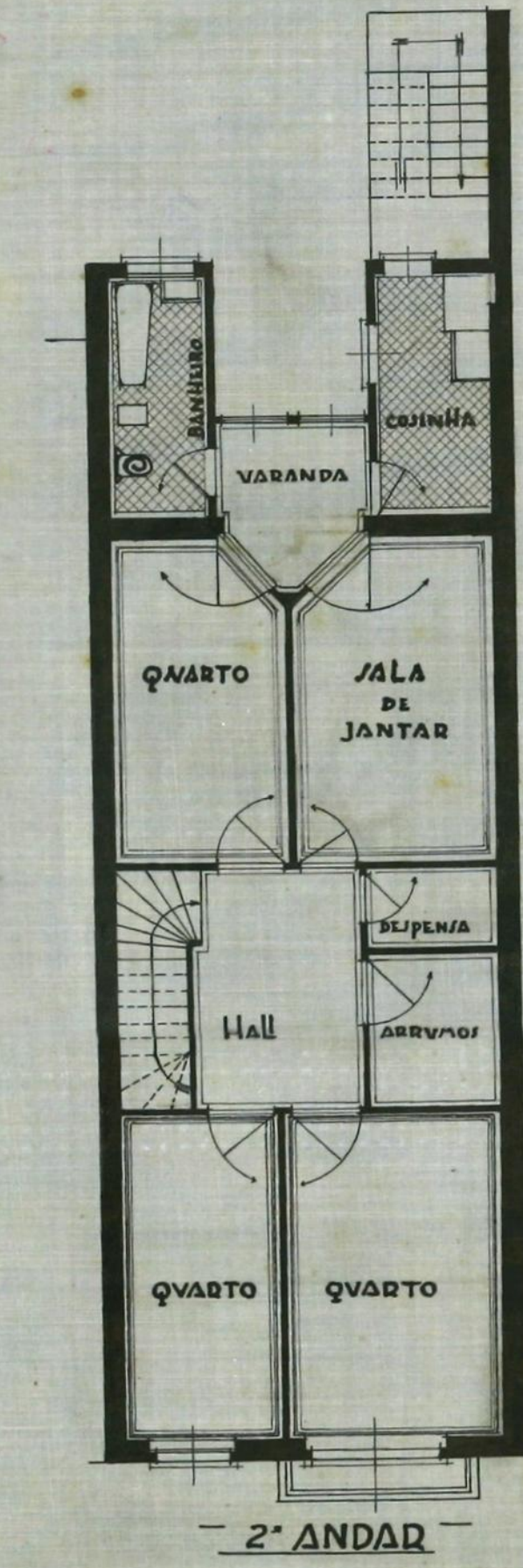
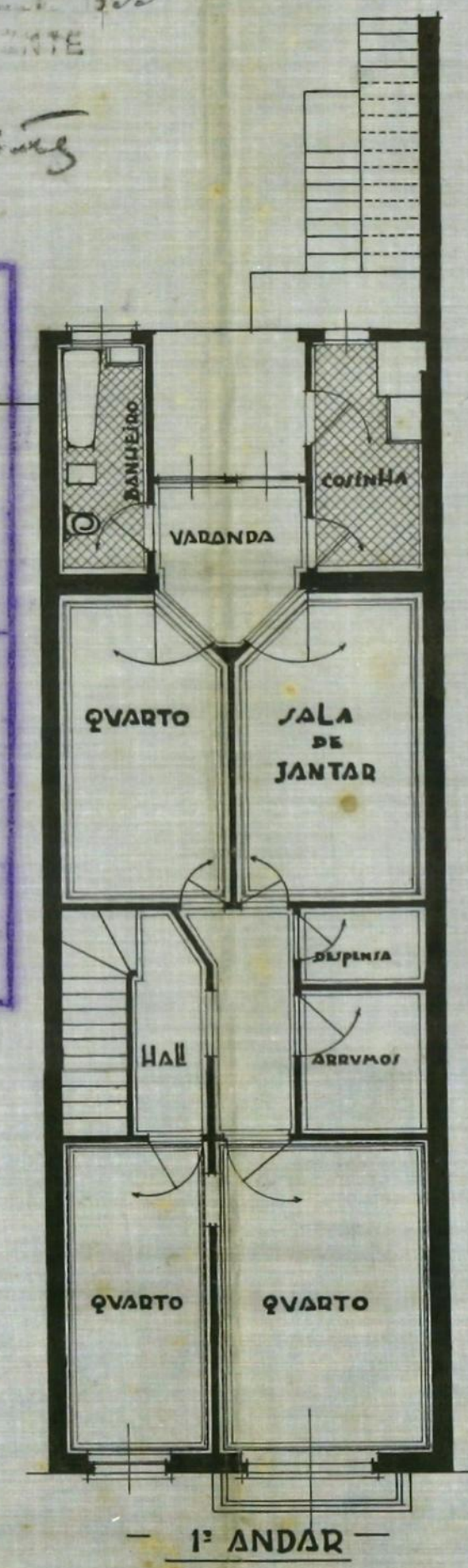
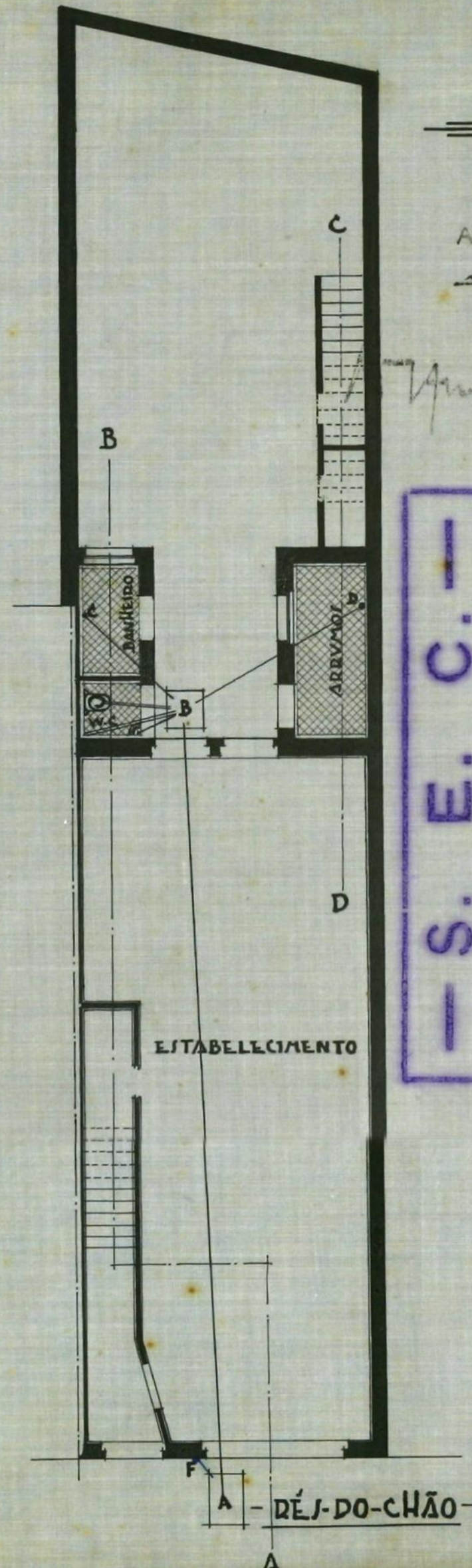


PROJECTO A QUE SE REFERE O REQUERIMENTO do S^{nr}.
JOÃO MAURICIO BASTOS

APPROVADO
28 DE Março de 1935
O FISCANTE

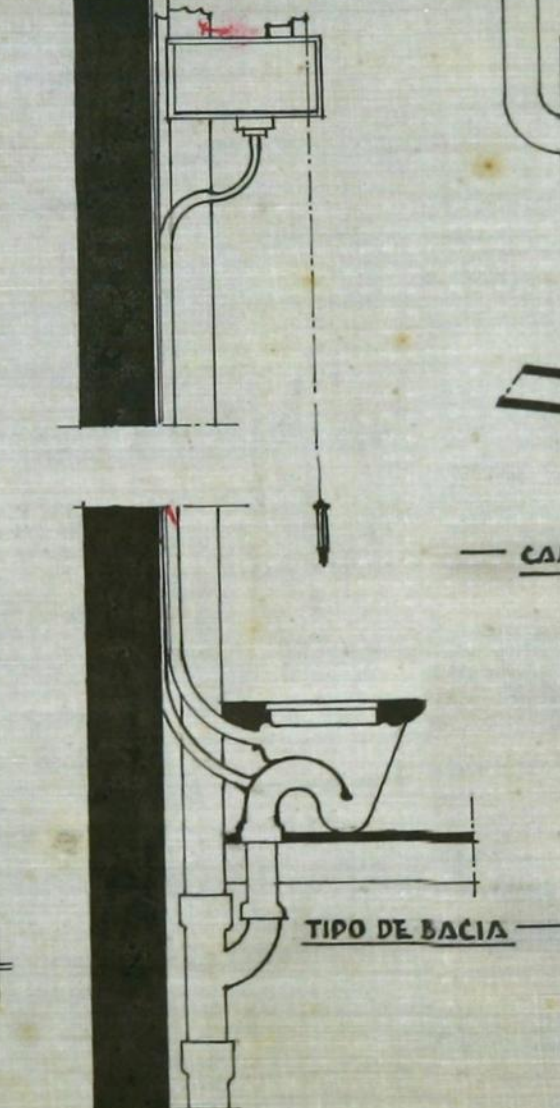
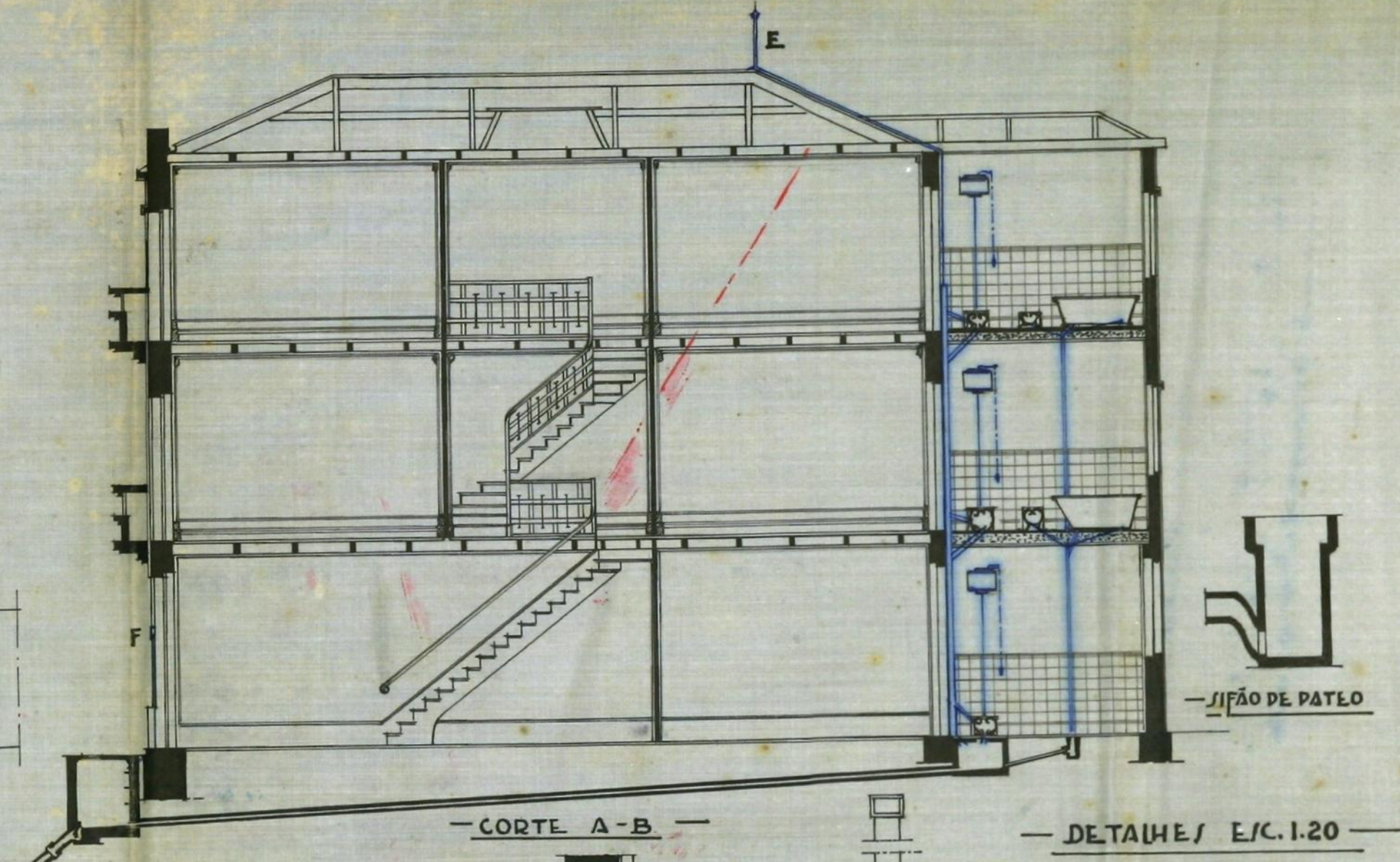
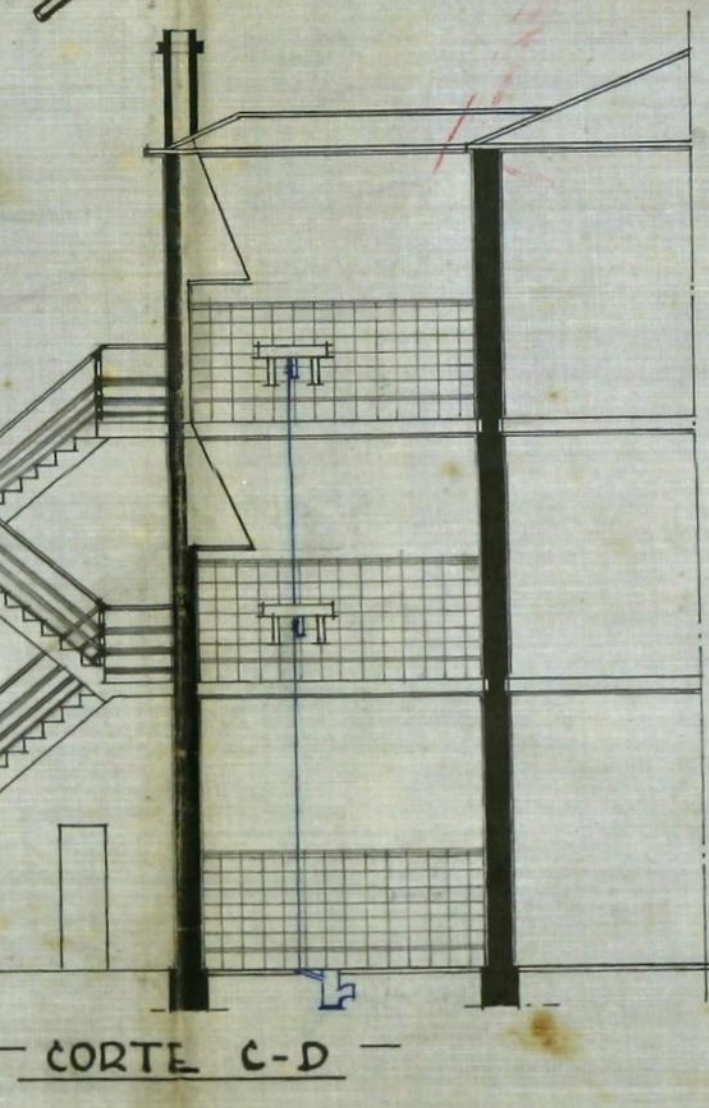
E/C: 1:1100

- S. E. C. -
Categoria construção civil
Objecto da obra: Construção de um prédio
Porto 24 / 1 / 1935
Projectou: João Mauricio Bastos
Calculou: João Mauricio Bastos
Desenhou: João Mauricio Bastos

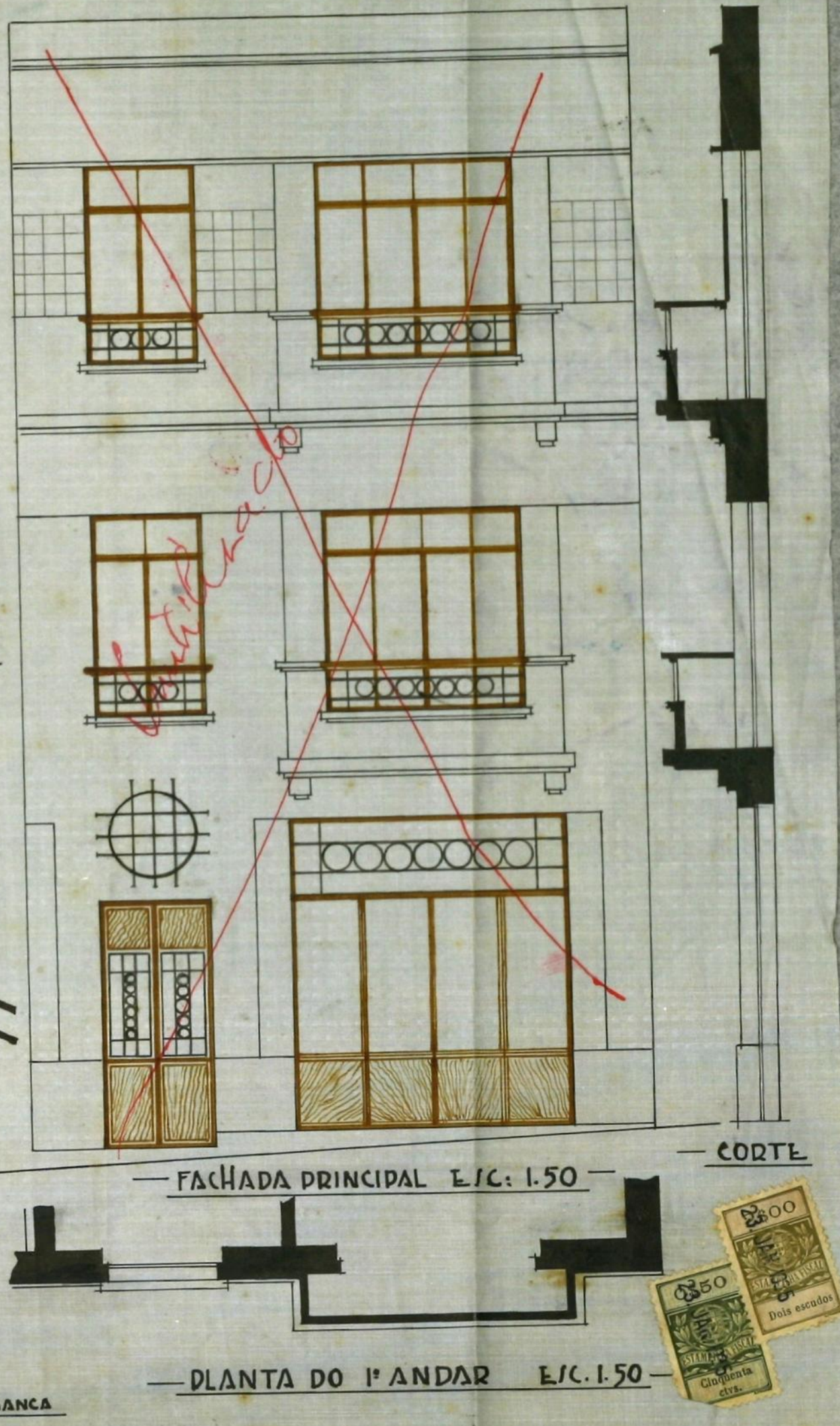


- LEGENDA -**
A CAMARA INTERCEPTOR
B " DE VISITAS
C SIFÃO DE PATEO
D " " BANCA
E TUBO VENTILADOR
F " ASPIRADOR

CONSELHO DE ESTADIA E ORGANIZ. DA
CIDADE DO PORTO
Sessão de 7 de Fev. de 1935
APROVADO



DETALHE E/C: 1:20



200
350
Dois escudos
Cinco centavos
etc.



Registo { N.º 24709
Data 24-1-551

Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO—ENGENHARIA

Obras de 6.ª Categoria

Requerente:

Especificação da obra:

Situação:

Responsável:

Informações

Comissão de estética

CIDADE DO PORTO

Sessão de 24 de Janeiro de 1935

Em princípio satisfaz; nota-se
porém a brusca ligação da projectada com a casa
existente. Não poderia o auctor arranjar soluções
melhores?

for auctor. - 1/2 per 1/2

De la boudy

CIDADE DO PORTO

Sessão de 7 de Fev. de 1935

Satisfaz nas condições do aditamento.

De la boudy

Inspeção de Saúde

Satisfaz — Com a
construção da zona
a charreteria sobre
as esplanadas illumina
na transição, sempre
monito o felt por
o que deve ser
necessária grande
é, a largura deve ser
ximamente igual ao comprimento
monito inspecção
40078-1-100

4.ª Secção

Quanto ao projecto da obra:

Deve apresentar cálculos de cimento e argam.
do. 25-3-935-

Justifica aditamento em

J. Traup

21/3/935

Justifica, nas condições do aditamento.
21-3-935-

J. Traup

Quanto ao Saneamento:

Deve apresentar memoria descriptiva,
nos termos indicados, dipo, de acordo com
o novo Regulamento.

Justifica aditamento em 25-3-935-

21/3/935

Justifica, nas condições do aditamento.
21-3-935-

J. Traup

Prazo para execução:

Um anno e meio

21-3-935-

J. Traup

Carta da Cidade

Alinhamento : O dos prédios confinantes a norte. Segue a verificação.

Nível de soleiras:

0,12 m ao eixo, acima da raiz do passeio existente. Segue a verificação.

Numeração:

Competem-lhe os n.ºs 135 - 139 orientados de norte para sul. Paga de Taxa 10,00 - dez escudos -.

Passeio:

Existe.

18/fev.º/1935

J. Nascimento Fonseca

3.ª Secção

Ligação d'águas pluviais:

Fica de ligar as águas pluviais ao esgoto municipal. Fichado 6,10
seguinte para garantia de serviços 100,00 de
22-2-915

Inspeção de Incendios

Todos os prédios existentes e os de construção em pedras, de tijolo ou betão. Nos mesmos prédios, os chaminés - furos com 80 centímetros de altura e construídos junto do prédio existente. Predisposições do caso raro de chaminés em betão armado e os outros predisposições em betão armado. Predisposições do caso raro de chaminés em betão armado. Chaminés a serem em tijolo ou betão.

20.2.1935

Ante

Do Engenheiro-Chefe

*Com termos de pagamento com as condições
importantes*

26-3-935

Eng: Phyl

[Signature]

Proposta do Vereador do Pelouro:

21840
11122
32960

Proposta apresentada pela Comissão de Engenharia

28-3-1935
VEREADOR DO PELOURO

[Signature]

127.75
165.75
89.545
319.00
111.180

Impertâncias a cobrar:

20 an

Media

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	<i>Sal. Licença</i>	<i>pagamento</i>	25000
300,00	Por m de construção	-8-	-8-
14,00	Por m de área útil	210000	210000
14,00	Por m de muro interior	20000	20000
6,30	Por m de muro exterior	13000	13000
6,30	Por ligação ao Colector Geral	13000	13000
2500	Por m de frontaria	75000	75000
6,00	Por m de saliência	240000	240000
DE NUMERAÇÃO:	Números	10000	10000
DE ALINHAMENTO:	Prédios	10000	10000
EMOLUMENTOS:	Para a Câmara	4050	4050
Lei 14.027		3000	3000
Impresso		820	820
Adicional de 30 % Lei 22520		21840	21840
IMPOSTO DE SANIDADE:	Para a Câmara	5000	5000
Para o Estado		5000	5000
IMPOSTO DE VISTORIA:	Para o Perito da Câmara	2000	2000
Para o Perito da Inspeção de Saúde		3000	3000
DIVERSOS:	Sobretaxa de emolumentos	570	570
Imposto do selo		11122	11122
Construção de passeio		-8-	-8-
Depósito de garantia		100000	100000
	<i>para pagamento (10000)</i>	8	8

Total - Esc. 2223805

Câmara Municipal da Cidade do Porto



ANO ECONÓMICO DE 1935

Guia de entrada de depósito N.º 2049

Despacho de _____ de _____ de 1935

Dinheiro corrente

Papeis de crédito

Total Esc.

1000\$00

— \$ —

1000\$00

Pela presente guia vai

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de mil e quatrocentos

como depósito de garantia às condições

de crédito na Rua da Subversão, registo n.º 2479, de 24/1/1935

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto, 2.ª Repartição Municipal, 3 de Abril de 1935

O Chefe

Receta a quantia de mil e quatrocentos

Tesouraria Municipal do Porto, em 3 de Abril de 1935

Registada

O Tesoureiro,

Em _____ de _____ de 1935



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO — Engenharia — 1.ª Secção — Expediente

Licença Para Obras Particulares

Licença n.º 1050 do ano económico de 193 4 1935

Em conformidade com o despacho de 28 de maio de 1935 ezarado no requerimento registado sob o n.º 24709 é concedida esta licença a:

José Maurício Bastos Teu Av'
para executar as obras nela descritas e documentos anexos, sob a direcção do Technico

Especificação da obra: 2.ª Categoria construção prédio

Situação Rua de Boticaes

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em agosto

maio

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra ou tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral Sim

- Externa - aprovado com o aditamento
- Sande - dá a claraboia a largura aproximada do comprimento indicado afim de iluminar alguns das escadas o hall.
- Alinhamento e nivelamento - Os actuais - Regras verificadas
- Numeração - Competem - lhe os n.ºs 181 e 183 de norte para sul.
- Incendios - pavimento de c/c a betão e todos os outros e as escadas de c/c de 1.ª andar em cimento armado, este-beleza corta-fogo em pedras, tijolo ou betão, prolongados 0,80 acima do telhado com os pedris vizinhos.

Porto e Paços do Concelho, 4 de abril de 1935

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição-Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º

Registou

O Presidente da Comissão Administrativa

Conferiu



(Silos 329.60) Ant. Silva

Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	25,00
Por levantar pavimento	25,00
Por m ² de construção	210,00
Por m ² de área útil	20,00
Por ml. de muro interior	20,00
Por ml. de muro exterior	20,00
Por ml. de fachada (Ligar ao colector)	130,00

DE ESTÉTICA:

Por m ² de frontaria	75,00
---------------------------------	-------

DE VARANDAS:

Por ml. de saliência	240,00
----------------------	--------

DE NUMERAÇÃO:

Números	10,00
---------	-------

DE ALINHAMENTO:

Prédios	10,00
---------	-------

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	4,50
Funcionários, Lei 14.027	2,00
Impresso	2,50
Adicional de 30%, Lei 22.520	218,40

IMPÓSTO DE SANIDADE: (Lei 12.477 e Portaria 6.126)

Para a Câmara	50,00
Para o Estado	50,00

IMPÓSTO DE VISTORIA: (Lei 14.372)

Para o Perito da Câmara	30,00
Para o Perito da Inspeção de Saúde	30,00

DIVERSOS:

Sobretaxa de emolumentos	5,70
Imposto de selo	117,20
Construção de passeio	2,00
Depósito de garantia da obra	10,00
Idem de pavimento	1.000,00

Total - Esc. 2223,05

a/ Oliveira

Aversamento

- De Harmonia com o despacho expedido no Regio - 21826/88, fica a presente folha anexa averçada em nome de: José Pedro Pessoa Carneiro Bessa, Antonio Jorge Pessoa Carneiro Bessa, e Carlos Manuel Pessoa Carneiro Bessa

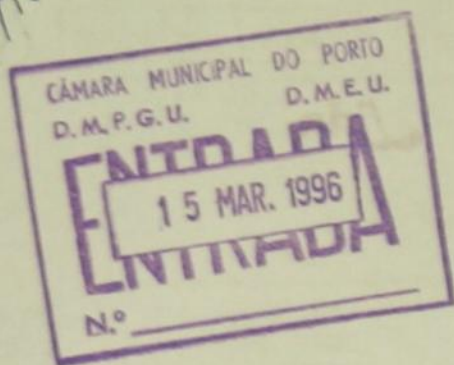
Porto e Divisão de edificação urbanas, 1988-10-24

Em 1988, 10-24

O chefe Divisão

Manoel

edifi.



207002

2 07002

Agência - Pinto

15 MAR. 1996

1500 PORTO

1500 PORTO



Câmara Municipal do porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS
DE URBANIZAÇÃO

Divisão de E.U.

Informação n.º 203-96

FOLHA 2 FOLHAS

REGISTO

Req. n.º 6180-96

Nome: _____

Aguia, Pinto e Santos

Ent.ª na Câmara em _____

• nos Serviços em _____

Informado em 96-03-20

Não vemos inconveniente em certificar-se que:

« face à propriedade horizontal registada sob o n.º 13396/91 deferida em 1991-07-22 e junta à licença n.º 1050/35, a fracção A sita ao nível do r/chos do prédio com entrada pelo n.º 139 de Rua de Estoril, destinou-se a um estabelecimento.

Quanto à licença de utilização, não existe em virtude de se tratar de uma construção antiga e anterior à legislação que criou as licenças de utilização ».

Alfonso
of. P.

À DIVISÃO M. NOTARIADO

D. M. Edificações Urbanas

O Chefe de Divisão

O Director do Departamento
de Gestão Urbanística

20. MAR. 1996

C.M.P.
SERVIÇO DO NOTÁRIO

702, 96
94, 3 21



CARLOS JORGE COSTA PINTO, CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DO NOTARIADO, DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO POR SUBDELEGAÇÃO DO DIRECTOR MUNICIPAL DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA MESMA CÂMARA:-----CERTIFICO, de harmonia com o despacho exarado no requerimento de AGUIAR, PINTO E SANTOS, LDA, registado sob o número seis mil cento e oitenta, em catorze do mês --- corrente, que sobre o citado requerimento foi prestada a informação número duzentos e três/noventa e seis, em vinte do mês corrente, da Divisão Municipal de Edificações Urbanas, que é do seguinte teor:-----

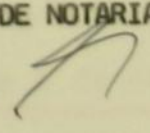
"Face à propriedade horizontal registada sob o nº 13396/91, deferida em 1991-07-22 e junta à licença nº 1050/35, a Fracção A, sita ao nível do r/chão do prédio com entrada pelo nº 139 da Rua da Estação, destina-se a um estabelecimento. Quanto à licença de utilização nada existe em virtude de se tratar de uma construção antiga e anterior à legislação que criou as licenças de utilização".-----

E, por tal informação dos Serviços ser por eles considerada verdadeira, mandei passar a presente certidão que vai por mim assinada.-----

Porto e Paços do Concelho, vinte e um de Março de mil novecentos e noventa e seis.-----

POR SUBDELEGAÇÃO DO DIRECTOR MUNICIPAL DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

O CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE NOTARIADO





FOLHA 3 ~~4~~ FOLHAS

S O R T A

Art.	141	300000
	142	100000
Subs.		0
Reserva	..	0
TOTAL	..	400000
Gratifica		0
Outros	...	677

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
COM AS CONDIÇÕES IMPOSTAS
PORTO 1988-10-07

Por Delegação do Director dos Serviços
O Chefe da Divisão de Registos Urbanos

C.M.P. - REQUERIMENTOS
D.S.C.C. - 1.ª Divisão (Central)

1988 SET. 27

CMP
AG

ENTRADA
Registo

N.º 21826

AVERBADO NO REGISTO N.º 2341
ANOTADO NA FOLHA N.º 123/87
LANÇADO NO LIVRO PORTA
EM 28.10.07 COMUNICADO
DESPACHO EM

Ex.mo Senhor

Presidente da Câmara Municipal do Porto

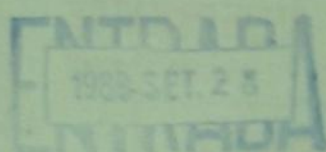
José Pedro Pessoa Carneiro Bessa, divorciado, residente na Rua da Caridade, 40-2º andar - 1 100 Lisboa, natural de Cedofeita-Porto, professor, nascido em 25/9/1951, portador do B. de Identidade nº 2718863 emitido em 24/ 2/84 pelo Arquivo de Lisboa, contribuinte com o nº 115960970, António Jorge Pessoa Carneiro Bessa, casado, residente no Lugar de Cerdeirinhas-Cepelos-4600 Amarante, natural de Campanhã-Porto, topógrafo, nascido em 11/8/1954, portador do B. de Identidade nº 3319946 emitido em 12/10/1984 pelo Arquivo de Lisboa, contribuinte com o nº 127532587 e Carlos Manuel Pessoa Carneiro Bessa, casado, industrial de transportes, residente na Rua da Estação, 135-2º andar-4300 Porto, natural de Campanhã-Porto, nascido em 17/6/1958, portador do B. de Identidade nº 3581511 emitido em 9/8/1984 pelo Arquivo de Lisboa, contribuinte com o nº 149827490, todos os três filhos de Inocêncio Carneiro Bessa das Neves e de Maria Celeste Pinto Pessoa Bessa, já falecidos, vêm por este meio e como herdeiros únicos e universais dos bens de seus pais, rogar a V. Exª se digne averbar os seus nomes na licença nº 1 050 de 4 de Abril de 1935 e aditamentos, sob a qual foi construído o prédio sito na Rua da Estação com os nºs 135 e 139, actual propriedade dos requerentes.

Junta-se fotocópias da Registo do prédio na 1ª Conservatória do Registo Predial do Porto, o qual se encontra no nome

C. M. P.
ARQUIVO GERAL

1988 JUL. 31

ENTRADA



União de Indústrias Urbanas

dos requerentes.

Pede deferimento

Porto, 26 de Julho de 1988

António Jorge Pessoa Carneiro Bessa
António Jorge Pessoa Carneiro Bessa
Carlos Manuel Pessoa Carneiro Bessa

reconheço a assinatura de António Jorge
Pessoa Carneiro Bessa - BI n.º 3319446 de
12/10/54 - Lisboa

artório Notarial de Amarante, em 12/8/88.

Conto 34 \$00 - Registro N.º 23

O Atestado,

Assinatura e assinatura supra de António Jorge
Pessoa Carneiro Bessa

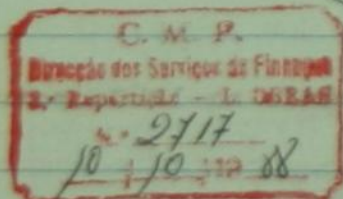
em face do B. I. n.º 3318863 de 24/2/1984

pelo A. I. de

9.º Cartório Notarial de Lisboa, em 16/8/1988

Emol. e Selo 30 \$00 - Registro n.º 43

O Atestado,



Conservatória do Registo Predial de Porto-1.ª

Requisitante

Nome e estado António Moreira Cardoso, viuvo.Residência: R. Rodrigues Sampaio, 162, 2.ª Porto

B. I. n.º _____, de ____/____/____, de _____ Telef. _____

Requisição

N.º 2445-

Preparo _____

Data 15.7.87Rubrica do funcionário Reu

Certidão pretendida

N.º das descrições/freguesia

☐ Teor da(s) descrição(ões)☒ Teor da(s) descrição(ões) e inscrição(ões) a favor do último proprietário☐ Teor da(s) descrição(ões) e de todas as inscrições em vigor☐ Teor da(s) descrição(ões) e _____☐ Teor d. _____

arquivado sob o n.º _____, em ____/____/____

☐ _____

Obs.: _____

2186, fls 174v, B-6

O requisitante,

Cougar Mar/11

511 E
10/11

LIVRO DE DESCRIÇÕES PREDIAIS

CNP
AG

DESCRIÇÃO PREDIAL E AVERBAMENTOS nº 2/86

136-1341

Referencia nos outros livros de Registro

24/147(3805)

913, fe 11-4, n. 12874

6105:31:73.670

6105:31:73.671

uma, sita na rua da Estação, frequentada de lamparina. Ela
de frente para a dita rua, entre muretas, 6 metros, oc-
cupando-se pelo terreno 27 metros e 95 centímetros,
cofrente 26 metros e 70 centímetros, ou seja uma
área aproximada de 164 metros quadrados. confronta
norte com a rua da Estação, sul e frente com o loge-
do Barão do Bute Volado, terreno com o mesmo
número e nome. Foi desentado do predio devido ao
B5/188 vol o. 1828, o qual por sua vez tinha sido
desentado do mesmo no 6048/187 vol o. 13477 fls
2, e faz parte do mesmo no mesmo vol e artigo 223-
correntes 1.000,00. Indica-se o l. 183.

U. Homens

João de Deus e seus filhos
Luisa e filhos

81- Em 8 de maio de 1935 pela escritura 9 do Dis-
trito de Registro de João de Deus e filhos, correntes
1.000,00, de sua da Estação 129, d'esta cidade, de-
claro que o terreno supra e o mesmo no 607/94 vol
2404 formam um só que se desentou conforme
a escritura 1 a do mesmo 2404. e que se re-
registra no mesmo 23. U. Homens

Em 6 de novembro de 1935 pela escritura 15 do Dis-
trito de Registro de João de Deus e filhos, correntes
1.000,00, de sua da Estação 129, d'esta cidade, de-
claro que o terreno supra e o mesmo no 607/94 vol
2404 formam um só que se desentou conforme
a escritura 1 a do mesmo 2404. e que se re-
registra no mesmo 23. U. Homens

1952 - 11 de novembro - 6 - 4

83. Foi declarado que no terreno supra e o mesmo no 2404 vol
2404, a legada, formam um só, como consta da escritura supra e o
mesmo no 607/94 vol 2404. e que se re-registra no mesmo 23. U. Homens

84 - nº 3/070787 - Urbano - casa de 85. de chaf e 8m
ano 1m, em animal - área coberta - 103,70 m²; descoberta
57,40 m² - fund. 44.712,00. U. Homens

INSCRIÇÕES DE PROPRIEDADE

AVERBAMENTOS

511-6
44

10

43.670 - Ap. 3/070787 - Aquirição a favor de Manoel Carneiro Bessa das Neves, casado em comunhão geral com Maria Celeste Pinto Pessoa Bessa, residente na R. da Estação, 117, 1º, Porto - prédio n.º 2186, fls. 174º, 3-6 (ext.º 3º Leccal) - em nome de Joaquim Mariano de Castro Bessa.

~~assinado: Joaquim Mariano de Castro Bessa~~

43.671 - Ap. 4/070787 - Aquirição, em comunhão determinável de parte em direito, a favor de José Pedro Pessoa Carneiro Bessa, diácono, residente na R. da Cidade, 40, 2º, Lisboa; de António Jorge Pessoa Carneiro Bessa, casado em comunhão de adquiridos com D.ª Maria Teresa da Silva Martins, residente em Cerdas, Portugal, amante; e de D.ª Maria Inês Pessoa Bessa, casado em comunhão de adquiridos com Hermínia Maria Leite da Silveira, residente na R. da Estação, 117, 1º, Porto - prédio n.º 2186, fls. 174º, 3-6 (ext.º 3º Leccal) - assinado por meio de Maria Celeste Pinto Pessoa Bessa e marido, Manoel Carneiro Bessa das Neves.

~~assinado: Joaquim Mariano de Castro Bessa~~

43.672 - Ap. 6/070787 - Aquirição a favor de António da Silva Pereira, casado em comunhão geral com Elvira Maria Brás Talas, residente na Alameda Celso, Vila Mariana, São Paulo, Brasil, de Estene Pereira Pereira, casado em comunhão geral com António Pereira Grandal, residente na R. Dr. António Vale, 396, Vila do Paraiso, Vila Rica de Goiás - prédio n.º 43.576, fls. 9º, 3-125 na proporção de 3/4 para o 1º adquirente e 1/4 para o 2º - assinado por meio de Beatriz Maria Pereira.

CERTIDÃO



511-H
[Signature]

Fotocópia apensa a esta certidão
emitida pela requisição nº 2045 de 18 de Julho de 1937

4 folhas, todas numeradas, rubricadas e autenticadas com o selo
da Conservatória;

extraída da descrição(ões) nº 2186 = 74^v = 85

E DA inscrição(ões) nº 73 671-31

1087

CERTIFICADO

para indicada inscrição(ões) 73671 última única de
situação em vigor sobre a mencionada descrição(ões)

Porto, 18 de Julho de 1937

O Ajudante
Manoel Eduardo [Signature]

ta nº 6509

11º, nº1----- 150.00

11º, nº2----- 100.00

da requisição----- 60.00

de----- 20.00

1937, nº1----- 100.00

AL----- 460.00

quatrocentos e

sessenta mil

1877/187

8

Conservatória do Registo Predial de **Porto- 1º**

511-E

Apresentante

Nome e estado **António Moreira Cardoso, viuvo**Residência: **R. Rodrigues Sampaio, 162, 2º, Porto**B. I. n.º **2927842** de **29 03, 85** de **Lisbon** Telef. **25520**

Apresentações

N.º **3 4 e 5**

Preparo

Inicial

9.675,00

Rubrica do funcionário

Data **07/07/87**

Complementar

Total

NOTA DOS REGISTOS EFECTUADOS

Ap.	Descrição - Inscrição - Av.º/Nat.	Ap.	Descrição - Inscrição - Av.º/Nat.
3	2186 = 7367		
4	2186 = 73671		
S	2186 = 412 = 8		

Ap.	3	/Conto n.º	6213	Ap.	4	/Conto n.º	6214	Ap.	5	/Conto n.º	6215	RESUMO
Art.º 1.º		\$		Art.º 1.º		\$		Art.º 1.º		\$		2520,00
Art.º 2.º n.º 1		1200,00		Art.º 2.º n.º 1		1200,00		Art.º 2.º n.º 1		\$		5555,00
n.º 2		\$		n.º 2		425,00		n.º 2		\$		6000,00
Art.º 3.º		280,00		Art.º 3.º		\$		Art.º 3.º		\$		\$
Art.º 4.º		\$		Art.º 4.º		\$		Art.º 4.º		6000,00		\$
Art.º		\$		Art.º		\$		Art.º		\$		\$
SOMA		3460,00		SOMA		5555,00		SOMA		6000,00		
860		6000				\$				\$		
		\$				\$				\$		
TOTAL		3520,00		TOTAL		5555,00		TOTAL		6000,00		TOTAL 9675,00
Ap.		/Conto n.º		Ap.		/Conto n.º		Ap.		/Conto n.º		Preparo 9675,00
Art.º 1.º		\$		Art.º 1.º		\$		Art.º 1.º		\$		A restituir
Art.º 2.º n.º 1		\$		Art.º 2.º n.º 1		\$		Art.º 2.º n.º 1		\$		A cobrar
n.º 2		\$		n.º 2		\$		n.º 2		\$		
Art.º 3.º		\$		Art.º 3.º		\$		Art.º 3.º		\$		
Art.º 4.º		\$		Art.º 4.º		\$		Art.º 4.º		\$		
Art.º		\$		Art.º		\$		Art.º		\$		
SOMA		\$		SOMA		\$		SOMA		\$		
		\$				\$				\$		
		\$				\$				\$		
TOTAL		\$		TOTAL		\$		TOTAL		\$		

Rubrica do	
funcionário	9,

RECIBO

FORAM ME ENTREGUES OS DOCUMENTOS NÃO ARQUIVADOS E O EXCESSO DE PREPARO DE

EM Assinatura do apresentante



Câmara Municipal do porto

CCÃO DOS SERVIÇOS
DE URBANIZAÇÃO

ção de E.U.

ção n.º 570-88

REGISTO



Req. n.º 21826-88

Nome: José Pedro Sousa Carneiro Sousa
e Outros.

Ent.ª na Câmara em 1988-09-27

• nos Serviços em

Informado em 1988-10-06

Face à certidão pela qual comparecem quem o proprietário,
não vem inconvenientes ao averbamento solicitado, pelo que
deve ser DEFERIDO o regt.º junto e pagas as respectivas taxas.

Trata-se do averbamento de um prédio no nome dos
his representes.

Apena a alic. 1050/35 que faz parte do Muni (Lino 564).

O Eng.º Tec. Civil Exp.
[Signature]

A. D. S. F. (L.)

Por Delegação do Director dos Serviços

n.º O CHEFE DA DIVISÃO DE ENERGAÇÕES URBANAS

1988-10-07

[Signature]

D.S.F.-LICENÇAS DE OBRAS

TAXAS:

N.º 3388

Averbamento (3) 2250\$00

por os cobr. 27\$00

-1159

Total 2277\$00

21/10/88

[Signature]

enviado aviso p.

pag.º em 28/10/11

[Signature]

A.G.
temporária

15-8-91

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA
O DIRECTOR DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO
O CHEFE DA DIVISÃO

1991 JUL 22

C.M.P. - REQUERIMENTOS
D. S. C. C. - 1.ª Direcção (Central)

1991 JUN 07

C.M.P.
Exmo. Senhor
ARQUIVO GERAL
Presidente da Câmara Municipal do Porto
1991 SET. - 4
ENTRADA

REVERSADO NO SUPLENTE N.º 2884
ANOTADO NA FOLHA N.º 10291
LASCADO NO LIVRO REGISTO
EM 9-07-92 COMUNICADO

ENTRADA
Registo N.º

13396

VER REQ.º 15769/92 - RECTIFICAÇÃO ALFA.

O CHEFE DA DIVISÃO

1992 JUN 22

JOSÉ PEDRO PESSOA CARNEIRO BESSA, divorciado, residente

Rua António José da Silva, Lote 65 - 9º Esq - Alfornelos - Brandoa - 2700 AMADORA, natural de Cedofeita - Porto, professor, nascido em 25/09/951, portador do B.I. n.º 2718863 emitido em 19/04/989 pelo Arquivo de Lisboa, contribuinte fiscal 115960970, **ANTÓNIO JORGE PESSOA CARNEIRO BESSA**; casado, residente no Lugar de Cerdeirinhas - Cepelos - 4600 AMARANTE, natural de Campanhã - Porto, topografo, nascido em 11/08/954, portador do B.I. n.º 3319946 emitido em 7/11/90 pelo Arquivo de Lisboa, contribuinte fiscal 127532587 e **CARLOS MANUEL PESSOA CARNEIRO BESSA**; casado, industrial de transportes, residente na Rua da Estação, 135 2º andar 4300 PORTO, natural de Campanhã - Porto, nascido em 17/06/958, portador do B.I. n.º 3581511 emitido em 31/05/990 pelo Arquivo de Lisboa, contribuinte fiscal n.º 149827490, requerem a V. Exa. se digne conceder-lhes o regime de propriedade horizontal do seu prédio situado na Rua da Estação n.ºs 135 e 139, desta cidade, construído ao abrigo da licença n.º 1050/35 e aditamentos, de acordo com o decreto/Lei no 40 333, conforme o fraccionamento que se segue:

DESCRIÇÃO ESPECIAL - Trata-se de um prédio urbano, constituído por rés-do-chão e dois andares, destinado a comércio e habitação. Este prédio tem a área coberta de 109,70m2 e de área descoberta (logradouro) de 57,40m2 comportando na totalidade três fracções como se segue:

FRACÇÃO A - Está situada a nível do rés-do-chão com entrada exclusivamente pelo n.º 139 da Rua da Estação, compreendendo: um estabelecimento amplo e o aproveitamento do vão da escada de acesso aos andares com área de 4,80m2, um w.c., um ba-



[Handwritten signature]
Lu 13.1

nheiro e arrumos. É também parte integrante desta fracção uma zona de logradouro com a área de 54,70 m², bem como o aproveitamento do vão da escada de serviço de incendio existente neste logradouro com a área de 4,50 m². Esta fracção tem a área bruta de construção de 88,70m², representando 46% do valor total do prédio.

FRACÇÃO B - Esta é constituída por uma habitação, situada ao nível do primeiro andar com entrada pelo n.º 135 da Rua da Estação, compreendendo: hall, três quartos, arrumos, despensa, sala de jantar, cozinha e quarto de banho completo. Faz parte também integrante desta fracção uma zona de varanda coberta com a área de 5,00m² e de uma varanda descoberta com a área de 5,50m², ambas situadas na fachada posterior da construção e ainda uma outra varanda descoberta com a área de 1,30m² situada na fachada principal da construção. Esta fracção tem a área bruta de construção de 94,00m², representando 27% do valor total do prédio.

FRACÇÃO C - Esta é constituída por uma habitação, situada ao nível do segundo andar com entrada pelo n.º 135 da Rua da Estação, compreendendo: hall, três quartos, arrumos, despensa, sala de jantar, cozinha e quarto de banho completo. Faz também parte integrante desta fracção uma zona de varanda coberta com a área de 5,00m², situada na fachada posterior da construção e ainda uma outra varanda descoberta com a área de 1,30m² situada na fachada principal da construção bem como o vão do telhado.

Esta fracção tem a área bruta de construção de 93,00m², representando 27% do valor total do prédio.

ZONAS COMUNS - É pertença das fracções B e C, o corredor e a escadaria que as servem com entrada pelo n.º 135 da Rua da Estação, bem como as escadas



2.04
51-1

de serviço de incendio existentes junto à fachada posterior, desde o nível do logradouro pertencente à fracção A até ao patamar ao nível da fracção C. É pertença de todas as fracções, o solo, os alicerces, as estruturas, a cobertura, as instalações gerais de saneamento e distribuição de águas, de electricidade, águas pluviais, bem como tudo o previsto no artº. 1421 do Código Civil.

Pede deferimento

Porto, 8 de Maio de 1991

João Pedro Pimenta Carneiro

António Jorge Pimenta Carneiro

Carlos Manuel Pimenta Carneiro

entidade de limit. n.º

2798863
reserva para arg.º de J.º de 19.4.85

entidade de limit. n.º

3397746
reserva para arg.º de J.º de 7.11.90

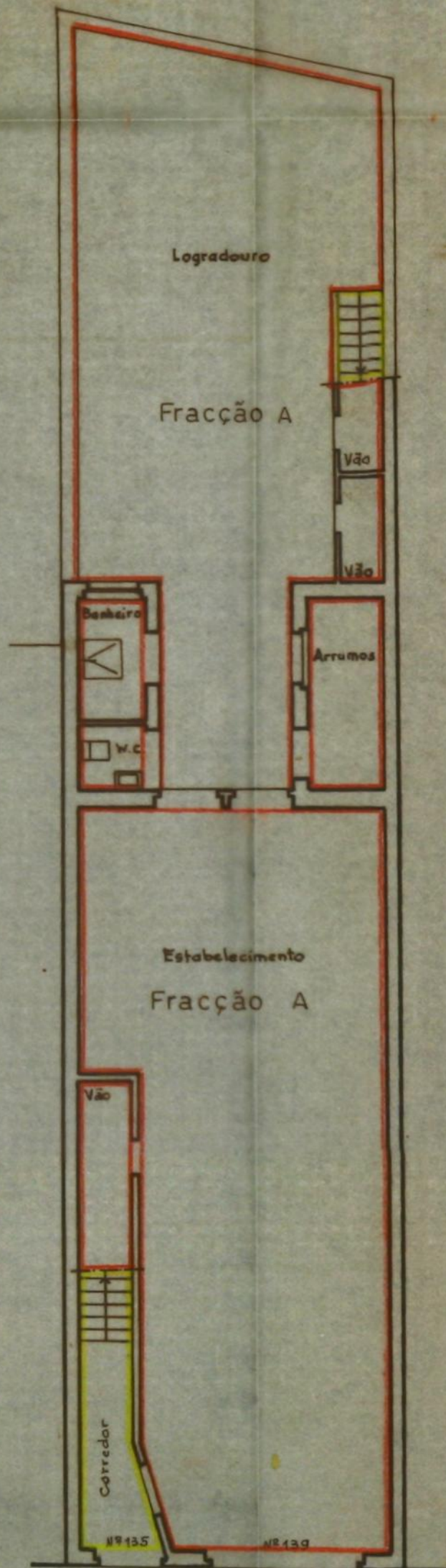
A. D. S. F. LO
1991. JUL 25

Q DIRECTOR

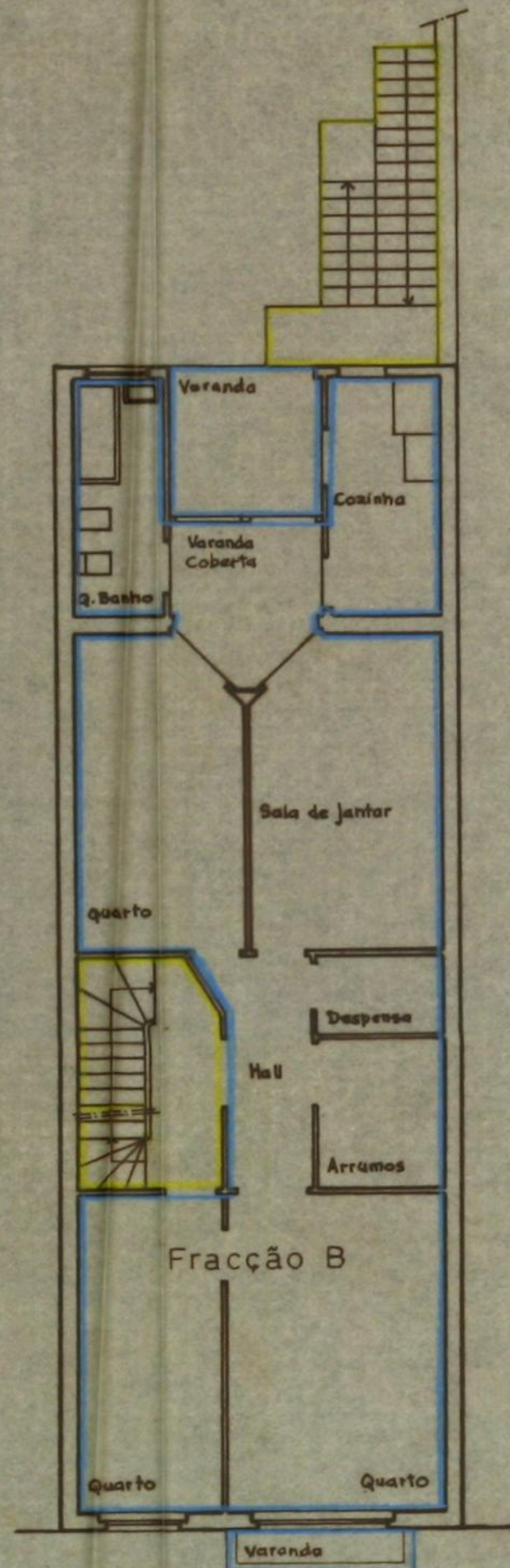
entidade de limit. n.º

3581511
reserva para arg.º de J.º de 31.05.90

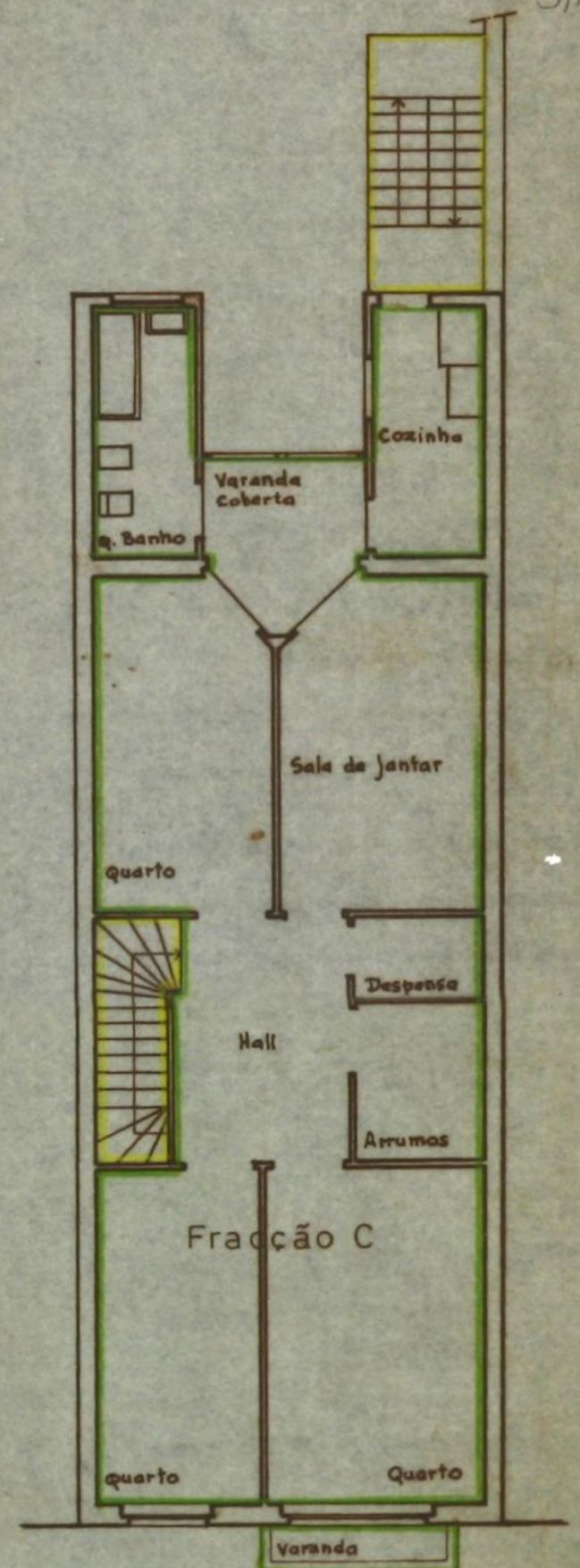
- Fracção A
 Fracção B
 Fracção C
 Zonas Comuns



R/CUXO



1º ANDAR



2º ANDAR

64/1
CMP
AG
511-N

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES URBANAS

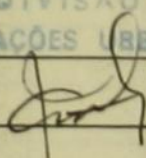
Na discriminação das fracções em regime de propriedade horizontal, conforme vêm descritas no requerimento nº 13.396/91 resultam unidades independentes, distintas e isoladas entre si, com saída própria para uma parte comum do prédio ou para a via pública, de acordo com os Artº 1415, 1418, 1421, do Código Civil.

Ente conforme L.O. = 1.050/35

São devidas taxas

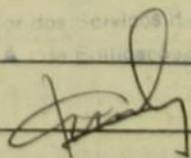
PORTO, 22 de JULHO de 1991

DIVISÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS



A. D. S. F. (L)

Por delegação do Director dos Serviços de Urbanização
o CHEFE DE DIV. A. de Edificações Urbanas



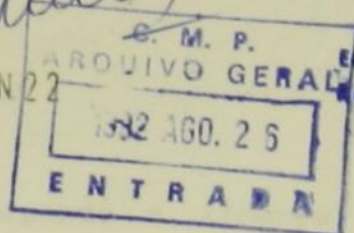
1991 JUL 22

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA
O DIRECTOR DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO

C. M. P. - REQUERIMENTOS
D. S. C. C. (Central)

1992 JUN. 19

1992 JUN 22



ENTRADA
Registo N.º

15749

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal do Porto:

2535
REQUERIMENTO DO DELEGADEIRO
NOTADO NA FOLHA N.º 29154
CARREGADO NO LIVRO PORTO
EM 92-06-25 COMUNITÁRIO
ESPACIO EM

JOSE PEDRO PESSOA CARNEIRO BESSA, divorciado, residente na Rua António José da Silva, lote 65 - 9º Esq - Alfornelos - Brandoa - 2700 AMADORA, natural da freguesia de Cedofeita - Porto, professor, nascido em 25/09/51, portador do B.I. nº 2718863 emitido em 19/04/989, pelo Arquivo de Lisboa, contribuinte fiscal 115960970;

ANTONIO JORGE PESSOA CARNEIRO BESSA, casado, residente no Lugar de Cerdeirinhas - Cepelos - 4600 AMARANTE, natural de Campanhã - Porto, topografo, nascido em 11/08/954, portador do B.I. nº 3319946 emitido em 7/11/90, pelo Arquivo de Lisboa, contribuinte fiscal nº 127532587; e

CARLOS MANUEL PESSOA CARNEIRO BESSA, casado, industrial de transportes, residente na Rua da Estação, 135, 2º andar, 4300, Porto, natural de Campanhã - Porto, nascido em 17/06/958, portador do B.I. nº 3581511 emitido em 31/05/990 pelo Arquivo de Lisboa, contriuinte fiscal nº 149827490,

REQUEREM a V. Exª que, no processo de propriedade horizontal nº 13.396/91, a que

File feita
22.9.98/2628 -



À D. S. F. L0

1992 JUN 29

O DIRECTOR

À D. S. U - DEU

1992 JUL 03

O DIRECTOR

24
511-10
A. C.

corresponde a licença de obras nº 1.050/30,
seja corrigida a área descoberta da fracção "A"
de 54,70 m2 para 57,40 m2.

Pedem a V. Exª deferimento.

Os requerentes,

João Pedro Pessoa Caminho Jun
Antônio Jorge Pessoa Caminho Bessa

3718862
Cartão de Ident. N.º 3718862
passado pelo N.º 1 de Ident. de Família
em 15.01.15. que habita

Carlos Manuel Pessoa Caminho Bessa

reconheço a assinatura de Antônio Jorge
Pessoa Caminho Bessa, B. J. A.
33.19946 do 711150 de Bistoc
Cartório Notarial de Amarante, em 17/6/92
Contas 240 \$ 00 — Registo N.º 37

Ajudante
Antônio Jorge

em tempo: O local do prédio
é na Rua de Estácio nº 139
Maria Manuel Araújo Pessoa Bessa

511R 3/7
511A
192

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Na discriminação das fracções em regime de propriedade horizontal, conforme vêm descritas no requerimento nº 15.749/92 resultam unidades independentes, distintas e isoladas entre si, com saída própria para uma parte comum do prédio ou para a via pública, de acordo com os Artº 1415, 1418, 1421, do Código Civil.

6421 Cartório L.O. = 1.050/35

São devidas taxas

PORTO, de de 199

TRATA-SE DE RECTIFICAÇÃO DA ÁREA DA FRACÇÃO - A

Por tanto:

FRACÇÃO - A: - ÁREA DESCOBERTA RECTIFICA: - DE ^{m²} 64,70 PARA ^{m²} 57,40
(PAGA TAXA DE RECTIFICAÇÃO E DE EXCESSO DE ÁREA) —;

PORTO, 22. JUNHO. 92

011520

EDIFICAÇÕES URBANAS

Per delegação do Director do Serviço de Urbanização

O CHEFE DE DIVISÃO DE Edificações Urbanas

[Assinatura]

[Assinatura]

1992 JUN 22

1992 JUN 22

TOTAL:



511 A a D.

Alcázar

S.F. - LICENÇAS DE OBRAS

EXAS:

N.º 2456

- 1071 -

Aumento de área 1000,00

Rectificação de fronteira 2052,00

Total 3052,00

Em 220702

Plt

Plt

Recebi em cópia autenticada.

Luís Manuel Álvaro Teixeira Azevedo

23 Tarde

FOLHA 7 de 9 FOLHAS
C.M.P. - REQUERIMENTOS
D. S. C. C. - 1.ª Divisão (Central)
1992 SET. 3 0
ENTRADA N.º 24546
511T
5440
AG

Passe-se do que constar
Porto e Paços do Concelho
92 NOV. 02.
Por delegação
do Director dos Serviços Centrais e Culturais
O Chefe da Divisão Central

Armando de

EXMº SENHOR PRESIDENTE DA
CAMARA MUNICIPAL DO PORTO:

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
1992 NOV. 24
ENTRADA

ALBANO SANTOS, advogado com escritório na Rua
31 de Janeiro, 49-2º, Porto, portador da Cédula Profissional nº
1444, muito respeitosamente, vem requerer a V. Exª se digne
mandar certificar-lhe qual o destino da fracção autónoma
desiganda pela letra "A" correspondente ao R/C do prédio sito
na Rua da Estação nºs 135/139, Porto, face ao processo de
propriedade horizontal nº 13.396/91.

50/35

NOTARIADO
AVERBADO NO
BOLETIM N.º 2956

Pede a V. Exª deferimento

O advogado requerente

ALBANO SANTOS
ADVOGADO
Rua 31 de Janeiro, 49-2.º
Telefone. 383271 - PORTO
CONT. 155814745

PREPARO
GUIA N.º
Nº 123

Santos

Guia n.º 2080
de 400,00

g.f.

603

C.M.P. - REQUERIMIENTOS
D.S.C.C. - D. S. C. C. (1992)



ALBANO SANTOS, abogado, abogado con licencia en la
1 de febrero, 1992, por el Poder Judicial de Puerto Rico
1992, en la cual se le otorga la licencia para ejercer
como abogado en la cual se le otorga la licencia para
desarrollar para la cual se le otorga la licencia para
en la cual se le otorga la licencia para la cual se le otorga la
propiedad de la cual se le otorga la licencia para la cual se le otorga la

Para el 1 de febrero de 1992

NOTARIO
ALBANO SANTOS
1992

PREPAGO
GUA N.º

Handwritten signature and notes.

ALBANO SANTOS
ABOGADO
Calle 31 de marzo, 1992
Teléfono 241-1711 - PUERTO
RICO 00901

Handwritten signature and notes.



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Divisão de E. V.

Informação n.º 1589-N

FOLHA 2 de 2

REGISTO

511V

Req. n.º 24546-92

Nome:

Albano Santo

Ent.ª na Câmara em 1992-09-30

• nos Serviços em

Informado em 1992-10-23

Compareceu um representante do requerente que esclareceu pretender também certidão quanto ao atestado de habitabilidade.

Mano Manoel Maria Aguiar

Alfouira

1.º of.

Assim, não sendo inconveniente em certificar-se que:

"Dos vossos ficheiros não existe uma relação ao atestado de habitabilidade para o prédio sito na Rua de Estação nos 135-135 por se tratar de uma construção antiga e anterior à legislação que rege os atestados de habitabilidade.

Faz a propriedade horizontal registada sob o n.º 13396-92 deferida em 1991-07-22, a fracção "A" sita ao nível do chão do prédio com entre de pelo n.º 139 da Rua de Estação, destino-se a um estabelecimento".

Alfouira

1.º of.

AD. S. C. C. (Notariado)

Por Delegação do Director dos Serviços

O CHEFE DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES URBANAS

[Signature]

1992-10-28

SERVICIO DE ROTACIÓN

Re: 2269/92
92/10/30